



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 700

1

Juatuba- MG, Terça-Feira 26 de Janeiro de 2016

Atos do Poder Executivo

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, referente a prestação de serviço de publicação de matérias legais exigidas por lei, durante o exercício de 2016. A contratação terá o valor global de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: VIAÇÃO ITAÚNA, referente ao fornecimento de vale transporte para servidores, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 168.773,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta e três reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: TURI – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda., referente ao fornecimento de vale transporte para servidores, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: VIAÇÃO ITAÚNA, referente ao fornecimento de vale transporte eletrônico para servidores, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 795.462,11 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da: EMPRESA SANTA MARIA LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte para

servidores da Secretaria de Administração e Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 13.395,36 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte eletrônico para servidores (Betimcard), pelo período de 12 (doze) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 48.378,19 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: TURILESSA LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte para servidores da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 13.939,20 (treze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Dispensa de Licitação nº. 001/2016 nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, referente ao pagamento de tarifas de consumo de energia elétrica durante o exercício de 2016. A contratação corresponde a quantia de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Dispensa de Licitação nº. 002/2016 nos termos do Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, referente ao pagamento de tarifas pelo abastecimento de água potável e esgotamento sanitário durante o exercício de 2016. A contratação corresponde a quantia de R\$190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais). Valéria Aparecida dos Santos –

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA. Dispensa de Licitação nº003/2016 nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÓPEBA, referente a prestação de serviços especializado em atividades de saúde – médicos especialistas de nível superior para atender no Centro de Especialidades Médicas e no Pronto Atendimento do município de Juatuba pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da contratação corresponde a quantia de R\$ 769.305,31 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e cinco reais e trinta e um centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA. Dispensa de Licitação nº04/2016 nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÓPEBA, referente ao rateio do repasse mensal de recursos financeiros para atividades administrativas do consórcio, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da contratação corresponde a quantia de R\$ 211.084,84 (duzentos e onze mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA. Dispensa de Licitação nº05/2016 nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÓPEBA, referente a prestação de serviços de transporte de usuários do SUS fixo e variável para tratamento em outros municípios, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da contratação corresponde a quantia de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Dispensa de Licitação nº06/2016 - nos termos do Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação objetivando a contratação da empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE referente ao rateio de manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU. A contratação terá o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa LEMETUR TURISMO LTDA

– EPP, referente ao fornecimento de vale transporte para os servidores por um período de 12 (doze) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 2.613,60 (Dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº07/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa RICCI DIÁRIO PUBLICIDADE E AGENCIAMENTO LTDA, para prestação de serviço de publicação de matéria legal (editais, extratos de contrato, etc.) no diário Oficial da União, para o exercício de 2016. A contratação corresponde à quantia de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Secretaria Municipal de Administração

REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 000858/001/2016 de 22/01/2016 10:43:43

mariza 22/01/2016

SETOR RESPONSÁVEL

99 - PROTOCOLO

REQUERENTE

Nome	ROBERTA ALMEIDA BENTO	Documento	045.538.686-28	(Controle 101009)
Telefone	(31) 35355335 3535 8483	Celular	(31) 99928 4247	
Logradouro	JOSEPH VILLEGER	Número	200	
Bairro	CIDADE NOVA I	Município	JUATUBA	
Estado	MG	CEP	35.675-000	

REQUERIMENTO

Assunto 29 - PROCURADORIA
99 - OUTROS ASSUNTOS

A REQUERENTE ENTRA COM RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001 DE 2016 CONFORME ANEXO

JUATUBA, 22 de Janeiro de 2016

Roberta Almeida Bento

PARECER

() Deferido () Indeferido

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 DE 2016

DECISÃO DOS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA/MG torna pública a decisão dos recursos interpostos à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001 de 2016:

RECURSO INTERPOSTO À COMISSÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO CPF DO CANDIDATO
NOME

010 045.538.686-28 ROBERTA ALMEIDA BENTO

I – RECURSO PROCEDENTE

Na forma do item 4.1.1 e 4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, a candidata obtém 45 (quarenta e cinco) pontos. Dessa forma, a Comissão acolhe a alegação da candidata com a consequente revisão de sua pontuação.

Juatuba, 26 de janeiro de 2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 DE 2016

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS (APÓS RECURSO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA/MG torna público a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº. 001 de 2016:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	007	050.355.856-70	ANGELA APARECIDA DA SILVA	135
2º	033	032.822.836-28	CLEUSA FERREIRA GOMES	134
3º	019	034.448.076-35	MARIA MÁRCIA DA CRUZ	105
4º	002	038.093.366-70	MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO	83
5º	036	094.977.046-90	PAULA ARIANE DA COSTA FIGUEIREDO	76
6º	013	009.703.276-09	GILMAR MOREIRA DE ASSIS	64
7º	001	057.224.006-61	LUANA CARVALHO GONÇALVES	64
8º	014	071.072.726-75	GABRIELA ROSA RAMOS	64
09º	015	027.874.056-14	ELIANA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES	57
10º	025	110.009.056-83	MARISTANE DA SILVA SANTOS	57
11º	035	005.221.026-03	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	56
12º	003	284.547.048-76	ADRIANA DE SOUZA BATISTA SILVA	56
13º	016	511.488.205-82	CLOTILDES MELO DE MENEZES	51
14º	010	045.538.686-28	ROBERTA ALMEIDA BENTO	45
15º	022	008.788.666-98	CLAUDIA MÁRCIA AMARAL	42
16º	034	057.994.436-08	JANAINA LOPES MOREIRA	40
17º	027	105.595.266-79	CAROLINE RAPHAELA BATISTA MOREIRA	35
18º	020	077.361.676-48	DENIZIANE PIO DOS SANTOS	34
19º	012	048.965.206-96	ARLETE APARECIDA DA SILVA	33
20º	008	080.128.756-16	GISLANE MARIA FERREIRA	30
21º	037	051.096.186-07	ELIDA SOUZA PARREIRA	28
22º	026	081.614.566-07	DÉBORA CRISTINA MOREIRA	27
23º	005	697.166.506-63	NEIDE MOREIRA	24

24º	021	028.412.756-63	SORAYA RIBEIRO GOMES RAMOS	20
25º	029	034.679.856-61	KEZIA RIBEIRO SOUZA	17
26º	030	106.412.086-50	VALERIA CRISTINA SIQUEIRA LIMA	17
27º	023	054.337.376-24	CINTIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	16
28º	039	040.786.746-58	SIRLEIDI GONÇALVES FREITAS	15
29º	028	126.613.876-50	ANA CLARA CARDOSO SALAZAR	12
30º	006	085.681.016-90	ALINE APARECIDA MOREIRA	9
31º	011	029.952.896-05	DILMA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	7
32º	024	055.733.986-36	FLÁVIA LOURENÇO	7
33º	031	335.371.276-34	TEREZA FRANCISCA ALVES MORAIS	6
34º	018	058.910.716-06	SILVIA TATIANA SILVEIRA	4
35º	017	077.664.127-13	MARIA APARECIDA GOMES DUARTE	3
36º	038	023.770.036-05	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	1
37º	032	064.272.796-10	RAQUEL DA SILVA CARVALHO	0
38º	009	110.550.606-18	WESLEY GONÇALVES DE ASSIS	0
39º	004	136.263.646-07	PAULA STEFANY MOURA DA SILVA	0

Total de candidatos inscritos: 39 (trinta e nove)

Juatuba, 26 de janeiro de 2016.